

Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica

Rodrigo Castelo

Professor da Escola de Serviço Social da Unirio
(Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)
E-mail: rodrigo.castelo@gmail.com

Resumo: O presente artigo traz uma breve análise histórica da consolidação da supremacia rentista no Brasil na era neoliberal, desde a década de 1990 até os dias atuais. Para isto, recorre à categoria de violência como potência econômica, utilizada por Marx, Lukács, Ianni e Kohan, e aos estudos do fundo público como elemento central da acumulação capitalista no atual padrão de reprodução do capital. Uma das teses centrais é que o Estado, na fase neoliberal, não retorna a uma suposta fase liberal do “Estado mínimo”, mas, ao contrário, se amplia tanto na sociedade política, com o fortalecimento dos aparelhos coercitivos de expropriação e exploração, quanto na sociedade civil.

Palavras-chave: Supremacia Rentista. Violência como Potência Econômica. Fundo Público. Padrão de Reprodução do Capital. Formação Econômico-Social Brasileira.

Introdução

As frações rentistas da burguesia não são um produto da contemporaneidade do modo de produção capitalista. A sua história é antiga e remete aos tempos que antecedem ao capitalismo. Nos termos de Karl Marx, elas são antidiluvianas, assim como os co-

merciantes, mas desempenharam papéis econômicos e políticos relevantes no século XIX. No seu livro *As lutas de classe na França*, Marx aponta que a Revolução de Julho de 1830 alçou a aristocracia financeira ao poder central do Estado. “Ela ocupou o trono, ditou as leis nas câmaras, distribuiu os cargos públicos desde o ministério até a agência de tabaco” (MARX,



[1850] 2012, p. 37). A mudança de hegemonia dentro do bloco de poder dominante viria somente com a revolução de 1848 e o golpe do 18 Brumário em 1851. Tempos depois, no meio da Primeira Grande Guerra, Lenin analisou no livro *Imperialismo* (1916) como os *rentiers* tornaram-se, desde o final do século XIX, a força hegemônica nas fusões entre grandes capitais industriais e bancários que geraram o capital financeiro. Keynes, sob um ponto de vista liberal-burguês, destacou, com uma certa melancolia, no último capítulo da sua *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda* (1936), a força do *rentier* no capitalismo do entreguerras e prescreveu, com otimismo, ações estatais que poderiam levar à eutanásia destes “investidores sem função”.

Apesar de toda a esperança cãndida da social-democracia com a Era de Ouro do capitalismo, as configurações que o capitalismo adquiriu com a revolução passiva neoliberal tornaram possível, mais uma vez, a supremacia rentista. A eutanásia keynesiana falhou. É nesta época da supremacia burguesa – com a hegemonia das frações rentistas no bloco de poder dominante – que vivemos no presente, tanto nos centros imperialistas quanto nas periferias e semiperiferias

do capitalismo dependente.

No Brasil, com as nossas particularidades históricas dentro da universalidade do modo de produção capitalista, não é diferente. A hipótese de trabalho é que, pela primeira vez na nossa história, presenciamos a hegemonia rentista na composição dos interesses das classes dominantes, embora banqueiros e outros *rentiers* tenham tido peso considerável no bloco de poder dominante desde o Império. No primeiro padrão de reprodução do capital, intitulado por Jaime Osorio (2012) de padrão agromineiro exportador, a hegemonia foi dos latifundiários; no segundo, chamado de padrão industrial, a hegemonia foi dos industriais na primeira fase e, depois de JK, foi das multinacionais do capital financeiro internacional; somente agora, no terceiro – padrão exportador de especialização produtiva –, temos a dominação financeira entre as distintas frações do capital. E mais: tal hegemonia contou com a participação ativa de setores majoritários da aristocracia operária.

É sobre a hegemonia rentista burguesa em tempos neoliberais e o uso crescente da coerção econômica estatal na atual fase do capitalismo dependente no Brasil que o presente artigo versa.

Estado e acumulação capitalista na formação econômico-social brasileira: a violência como potência econômica

Estado e capital andaram juntos na alvorada mundial do modo de produção capitalista, e nunca mais se separaram, embora conservem entre si uma autonomia relativa, gerando uma tensão conflituosa das frações da classe burguesa com a burocracia estatal ao longo de todo este tempo. Esta constatação figura em clássicos do pensamento social crítico. Há 150 anos, quando colocou um ponto final no livro 1 de *O capital*, Karl Marx ([1867] 1985, p. 285-6, grifos nossos) anotou no penúltimo capítulo que

os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se então, mais ou menos em ordem cronológica, a saber, pela Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, em fins do século XVII, são resumidos sistematicamente no sistema colonial, no sistema da dívida pública, no moderno sistema tributário e no sistema protecionista. Esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência, por exemplo, o sistema colonial. Todos, porém, utilizam o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade [...]. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. *Ela mesma é uma potência econômica.*

No século XX, Fernand Braudel escreveu três tomos sobre a formação do mundo mediterrâneo e suas consequências para a criação do capitalismo. No livro *A dinâmica do capitalismo*, que resume a sua obra principal, Braudel (1987, p. 55) afirmou que “[...] o Estado moderno, que não fez o capitalismo, mas o herdou, ora o favorece, ora o desfavorece; ora deixa-o estender-se, ora lhe quebra as molas. O capitalismo só triunfa quando se identifica com o Estado, quando ele é o Estado”.

No processo de colonização da América, median-

te a expropriação massiva dos meios de produção e reprodução das civilizações indígenas, Pindorama se tornou Brasil para atender aos interesses das classes dominantes externas. O Estado nacional, na forma da metrópole portuguesa, foi determinante na pilhagem dos recursos naturais, na exploração de índios e africanos tornados escravos e na constituição de uma sociedade patriarcal, machista e racista que oprimiu (e ainda oprime) milhões de mulheres e negros (SAFFIOTI, 2013; MOURA, 1988). O objetivo era alimentar os circuitos da acumulação primitiva do capital que então se desenvolviam em alguns países da Europa Ocidental e se expandiam para os territórios do sul do planeta.

Após a Independência de 1822, o Estado brasileiro atuou vivamente na manutenção de condições gerais para o enriquecimento das classes proprietárias nacionais e internacionais, seja com intervenções na economia, seja no uso da coerção contra as distintas revoltas indígenas, quilombolas e populares ao longo do Império. E assim foi em outros períodos históricos: na República Velha com o tratamento da questão social como “questão de polícia” e as intervenções cambiais, monetárias e fiscais para garantir o lucro dos latifundiários; na Era Vargas com a perseguição a Aliança Nacional Libertadora (ANL) e aos comunistas e o apoio à industrialização centrada na burguesia paulista; e na ditadura empresarial-militar de 1964-85 com prisões, torturas, exílio e morte dos seus opositores e a mudança do padrão de acumulação concorrencial para o monopolista, com hegemonia do capital financeiro internacional.

Octavio Ianni, retomando a chave de leitura fornecida por Marx a respeito da violência como potência econômica¹, reconstrói teoricamente os vínculos orgânicos entre Estado e alta burguesia na acumulação capitalista e nas lutas de classes na consolidação do estágio monopolista do capitalismo dependente brasileiro. De acordo com Ianni (1981, p. 44),

Além da violência política, mais visível, que aparece na prisão, processo, ameaça, sequestro, desaparecimento ou assassinato de membros e líderes de sindicatos operários, ligas camponesas, igrejas e partidos, a violência política, policial e militar aparece também nos locais de trabalho – fábrica, fazenda, latifúndio, empresa, escritório.

No âmbito das relações de produção, a violência estatal passa a ser uma potência econômica, ou força produtiva. A violência do poder estatal, como violência concentrada e organizada da sociedade burguesa, passa a atuar no sentido de garantir e reforçar a subordinação econômica e política da classe operária e do campesinato. [...] Assim, a combinação do sistema federal de planejamento com o sistema federal de violência passa a operar de forma decisiva na dinâmica da transformação do que poderia ser uma taxa potencial de mais-valia em mais-valia efetiva. [...] Tudo passa a ser largamente submetido às razões de “segurança e desenvolvimento” do Estado ditatorial, do capital, da alta finança, da grande burguesia financeira, do imperialismo.

A transição democrática em toda a América Latina foi contraditória. De um lado, mobilizações populares apressaram a queda das ditaduras militares, desgastadas do ponto de vista político e econômico; de outro, as movimentações de gabinetes do grande capital nacional e internacional e seus representantes governamentais e burocráticos para restabelecer, sob novas bases, a supremacia das classes dominantes. Destes embates, as ditaduras caíram e, ao mesmo tempo, os regimes instaurados pouco avançaram numa efetiva democratização da sociedade, em especial no tocante à redução das brutais desigualdades sociais. Em outras palavras, houve uma superação do antigo bloco histórico da ditadura empresarial-militar, mas muitos elementos foram conservados (PINHEIRO, 2014), impedindo uma radicalização dos processos democráticos políticos e socioeconômicos.

Na transição da ditadura para a Nova República, foi preciso contemplar, pela via do consenso, algumas demandas históricas da classe trabalhadora brasileira, conquistadas no seu processo de reorganização político-cultural a partir do final dos anos 1970. Direitos civis, políticos e sociais foram consagrados na Constituição Federal de 1988, um contrato social que contemplava, ao mesmo tempo, vitórias das classes dominantes com a atuação do Centrão e conquistas dos trabalhadores mobilizados no parlamento, nas ruas e nas fábricas. Neste choque entre as classes, a Constituição foi chamada de cidadã para celebrar os parciais – porém significativos – êxitos das classes subalternas, mas nela também estavam contidos antigos privilégios das classes dominantes, acrescidos de

novos. Florestan Fernandes (1989, p. 286), deputado federal em 1988, dá o seu testemunho, de forma lapidar, sobre a dialética dos avanços e recuos das lutas de classes na Constituição Federal.

[...] os processos legislativos adotados na ANC [Assembleia Nacional Constituinte], combinados à esmagadora maioria de constituintes pertencentes aos estratos conservadores das classes dominantes, reduziram o fogo criativo da ebulição. O centro moveu-se no sentido de apoio seletivo, em questões candentes apenas de forma moderada. A extrema-direita e a direita compuseram uma muralha da China. Só cederam quando a alternativa era perder os anéis e os dedos, a derrota pura e simples. [...] A esquerda só logrou vitória ou conquistas relativas com o apoio do centro, aceitando castrações ou arranjos que põem a Constituição de 1988 à frente de 1946 e na órbita do constitucionalismo moderno, contudo, não responde ao essencial: às exigências prementes da nossa situação histórica.

A transição democrática em toda a América Latina foi contraditória. De um lado, mobilizações populares apressaram a queda das ditaduras militares, desgastadas do ponto de vista político e econômico; de outro, as movimentações de gabinetes do grande capital nacional e internacional e seus representantes governamentais e burocráticos para restabelecer, sob novas bases, a supremacia das classes dominantes.

E mesmo com direitos inscritos na lei máxima do país, diversos deles nunca saíram do papel ou, quando foram efetivados em políticas sociais – com destaque para a seguridade social (saúde, previdência e assistência social) –, foram limitados pela coerção da política econômica neoliberal dos anos 1990 em diante. Resumidamente, ao final do processo de abertura, os subalternos conseguiram avanços na ordem estabelecida, mas a resultante foi a vitória dos dominantes, implementado o seu projeto de classe: o neoliberalismo. Por isso, diz Atilio Boron (2011, p. 41-2),

não causa surpresa que o efeito desse novo ciclo de democratização pós-ditaduras tenha sido um dramático enfraquecimento do impulso

democrático. Longe de ter ajudado a consolidar as incipientes “democracias latino-americanas”, as políticas neoliberais, na verdade, contribuíram para debilitá-las e as consequências dessa funesta ação se percebem facilmente agora. A democracia entre nós se tornou esta “concha vazia” de que tanto falava Nelson Mandela, onde um número cada vez maior de políticos corruptos e irresponsáveis administra os países com a única preocupação de agradar e satisfazer as forças de mercado, com total indiferença pelo bem comum. Por isso, [...] os sistemas políticos dominantes na região não podem ser chamados de “democracias”; mais vale utilizar o conceito de “regimes pós-ditatoriais”, forma talvez menos ofensiva que a denominação que na verdade lhes corresponde: plutocracias ou oligarquias.

No Brasil, o neoliberalismo foi instaurado no governo Collor, consolidado na era FHC e aprofundado nos governos Lula e Dilma, com diferenças entre si que merecem as devidas mediações teóricas e políticas. Ao longo de todo este processo histórico na Nova República, o Estado nacional continuou a serviço dos interesses das classes dominantes, hegemônico pelas frações rentistas da burguesia. As teses do Estado

No Brasil, o neoliberalismo foi instaurado no governo Collor, consolidado na era FHC e aprofundado nos governos Lula e Dilma, com diferenças entre si que merecem as devidas mediações teóricas e políticas. Ao longo de todo este processo histórico na Nova República, o Estado nacional continuou a serviço dos interesses das classes dominantes, hegemônico pelas frações rentistas da burguesia.

mínimo não se concretizaram na sua plenitude e podem ser vistas como um elemento retórico que nos desvia do essencial: não houve uma diminuição do Estado mas, em termos gramscianos, a ampliação do Estado com a refuncionalização de antigas estruturas e criação de novas com o objetivo de reverter a crise orgânica dos anos 1980 no país.

Como reação à crise orgânica mundial dos longos anos 1970, o neoliberalismo inaugurou uma nova etapa do capitalismo a partir da ofensiva das classes dominantes contra os trabalhadores. Dentro da estratégia das classes proprietárias, o Estado cumpriu um papel de destaque na retomada das taxas de lu-

ros então decrescentes e na recomposição do bloco de poder dominante. Por isto, não ocorreu o desmanche do Estado, mas sim a sua tomada de assalto por diversas vias, desde golpes militares (Pinochet) até eleições em pleitos formalmente democráticos (Reagan, Thatcher, Menem, Fujimori etc.).

No âmbito da sociedade política, uma das resultantes dos embates pelo controle dos seus aparatos foi o fortalecimento do Poder Executivo frente ao Legislativo. Um dos exemplos emblemáticos é a “blindagem” da economia e a autonomia relativa dos Bancos Centrais e de Desenvolvimento Nacional, Tesouros Nacionais e demais instituições de política econômica frente às demandas públicas por melhores condições de vida. Em síntese, a violência como potência econômica ganhou força material com as novas configurações do Estado ampliado no neoliberalismo, e isto ocorreu antes mesmo da grande crise de 2008. Como dizem Duménil e Lévy (2014, p. 241),

apesar da crença profundamente enraizada na economia de livre mercado e na chamada disciplina dos mercados, a crise deu início a uma cadeia de intervenções por parte das instituições centrais. Não há nada de surpreendente nessa reversão súbita dos princípios básicos do credo neoliberal. O neoliberalismo não trata de princípios ou ideologia, é uma ordem social que busca o poder e a renda das classes mais altas. Ideologia é um instrumento político. Considerado desse ângulo, não houve mudança de objetivos. No neoliberalismo, o Estado (tomado aqui no sentido mais amplo, que inclui o Banco Central) sempre trabalhou a favor das classes altas. O tratamento da crise não é exceção, só diferem as circunstâncias e, consequentemente, os instrumentos.

Essa blindagem não significa a separação entre política e economia: antes de tudo, é a vitória da grande política das classes dominantes em estabelecer um novo bloco histórico no âmbito global. Somente no plano da aparência, política e economia podem ser separadas: Estado e capital estão imbricados sob a hegemonia de diferentes frações das classes dominantes ao longo do tempo. Por certo, formas de governo e instituições estatais mudam historicamente no exercício da supremacia burguesa e a partir das resistências dos trabalhadores, que por vezes têm determinados interesses atendidos, mas o conteúdo de classe do

Estado permanece. Mesmo no Estado de bem-estar social, quando a organização dos trabalhadores e a presença do socialismo real tensionaram o cenário político, a aliança histórica entre capital e Estado não se desfez: o conteúdo classista do Estado reafirmou-se tanto na manutenção de altas taxas de lucro do capital financeiro quanto no combate militarizado às frações revolucionárias do movimento operário nos países centrais, em que pese ganhos substantivos da classe trabalhadora em termos de renda e direitos sociais. No campo geopolítico, na Europa e no Extremo Oriente, o Estado do bem-estar social funcionou como uma barreira de contenção aos processos revolucionários vitoriosos no pós-segunda guerra no Leste Europeu, China e Sudeste Asiático.

No Estado ampliado neoliberal, as políticas econômicas, sociais, geopolíticas e de segurança operam conjuntamente, dentro de uma lógica totalizante, a favor do aumento da extração do mais-valor produzido pela força de trabalho, no atendimento minimalista de necessidades humanas, no apassivamento das lutas populares e na criminalização – e até mesmo militarização – da “questão social” e das organizações mais radicais de esquerda. Além disso, os Estados imperialistas continuam a cumprir com zelo o seu papel de dominação e extração da riqueza dos países dependentes, sejam eles semiperiféricos ou periféricos, reeditando, sob nova roupagem, métodos da acumulação primitiva do capital (BRANDÃO, 2010). Desta maneira, defende-se a tese da ampliação e do fortalecimento do Estado na era neoliberal, que cumpre papel fundamental na ofensiva do capital financeiro financeirizado ao trabalho e do imperialismo nos países dependentes. Segundo Elaine Behring (2014, p. 5),

o neoliberalismo não minimizou a intervenção do Estado, conforme seus anúncios de primeira hora, pois este permaneceu com forte presença econômica e social e intensa capacidade extrativa, já que não diminuiu a carga tributária na maior parte dos países. Contudo, o Estado redireciona a alocação do fundo público, sendo elemento constitutivo dessa lógica destrutiva.

Na prática, a acumulação capitalista no Brasil a partir da década de 1990 contou decisivamente com

a atuação direta e indireta do Estado e foi garantida a hegemonia rentista dentro do bloco de poder dominante com diversas ações, com ganhos econômicos e políticos para as outras frações: a privatização dos ativos públicos com farto financiamento estatal, a política monetária de juros altos, a liberalização das contas internacionais, a expropriação tributária dos salários e aposentadorias, a política fiscal direcionadora do fundo público para os fundos privados dos donos da dívida pública, isenções fiscais bilionárias, programas sociais que capitalizam empreendimentos privados², a retirada de direitos sociais, intervenções nos sindicatos, expropriações dos meios de produção dos povos originários, ocupações militares de comunidades populares etc.

Mais ou menos explícita, a violência é marca fundante dos processos de acumulação capitalista no Brasil, desde a colonização até o neoliberalismo, seja pela força do Estado, seja pela atuação dos capitalistas e latifundiários nos processos de alienação, subsunção (formal e real) e exploração da força de trabalho de mulheres, homens e crianças no reino oculto da produção. A violência é, assim, uma potência econômica utilizada sistematicamente pelas classes dominantes nas suas lutas contra os subalternos, tanto nas regiões imperialistas quanto no capitalismo dependente, com maior intensidade neste último, por conta da superexploração.

A supremacia rentista na nova etapa do neoliberalismo no Brasil

No Brasil neoliberal, constata-se a supremacia do rentismo burguês dentro das políticas econômicas operadas a partir de um Estado ampliado e fortalecido, em especial dos seus aparelhos coercitivos de expropriação e exploração. O tripé macroeconômico – superávit primário, metas inflacionárias e câmbio flutuante –, típico do receituário do Consenso de Washington, mantém-se desde 1999 até os dias de hoje, com ou sem a assinatura de acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Recentemente, apesar das bravatas neodesenvolvimentistas³, o tripé foi sucessivamente reafirmado antes do golpe de 2016. Vale recordarmos dois episódios: durante as Jornadas

de Junho (2013), a presidenta Dilma Rousseff lançou um pacto nacional e o primeiro ponto era o da disciplina fiscal para pagamento dos juros. Não restava dúvida das suas prioridades. E, logo após a vitória eleitoral em 2014, a mesma presidenta anunciou a nomeação de Joaquim Levy, representante direto do sistema financeiro nacional para o cargo de Ministro da Fazenda, nomeação aplaudida pelo Fórum de Davos e pela oposição tucana. Nem mesmo após intensas mobilizações populares nas ruas e nas urnas, o tripé sofreu abalo. Será preciso uma mobilização ainda maior e mais organizada para derrubá-lo.

Todavia, devemos voltar no tempo e resgatar algumas condições superestruturais para a conformação da supremacia rentista no Brasil. De 1993 para cá, um conjunto de leis foi escrito pelas classes dominantes no parlamento nacional para construir a base jurídica do novo padrão de reprodução do capital: (1) a Desvinculação de Receitas da União (criada como Fundo Social de Emergência, depois Fundo de Estabilização Fiscal), que recentemente aumentou de 20 para 30%; (2) a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000); e (3) a nova Lei de Falências (2005). Com esta legislação, o Estado definiu como prioridade máxima o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, garantindo altas taxas de rentabilidade para os setores rentistas das classes dominantes. Tatiana Brettas (2012, p. 109), analisando as alterações sofridas pelo capitalismo dependente nesse período, chega à conclusão que

a configuração do Estado também se altera, mudando significativamente a condução das políticas econômicas e sociais, fato que tem implicações no perfil do gasto público. A intervenção direta do Estado na produção, ainda que não desapareça, perde espaço para uma postura que favorece a rentabilidade financeira, tendo a dívida pública um papel de destaque. Essas mudanças na forma como os recursos públicos são gastos tornam fundamental uma análise mais detalhada acerca da dinâmica do fundo público. Trata-se da necessidade de entender não apenas a sua composição, mas também de identificar o destino desses recursos e o seu significado para a luta de classes.

Vamos seguir tais pistas metodológicas para uma breve exposição sobre o papel do fundo público na

reprodução capitalista. Em primeiro lugar, analisemos a sua composição. A carga tributária cresceu nos últimos anos. Em 1995, era de 27% do PIB; em 2015, passou para 32,71%. Deste total, a União fica com 21,54%, os estados da federação com 8,84% e os municípios com 2,33% (BECK *et al.*, 2016, p. 21). Ou seja, além de uma crescente apropriação da riqueza nacional por parte do Estado brasileiro desde o início do Plano Real, há uma crescente centralização destes recursos no Tesouro Nacional.

O mais importante, do ponto de vista analítico, é desagregar os tributos de acordo com as classes sociais. De acordo com Evilásio Salvador (2016), a arrecadação tributária em 2014 foi de R\$ 1,8 trilhão, divididos da seguinte forma (em ordem decrescente): 1. tributos sobre bens e serviços, 51,02% do total; 2. tributos sobre a folha de salários, 25,18%; 3. tributos sobre a renda, 18,02%; 4. tributos sobre a propriedade, 4,17%; e 5. tributos sobre transações financeiras, 1,61%. A principal fonte de arrecadação são os tributos sobre bens e serviços, impostos que têm alíquotas iguais para todos os consumidores, sem diferenciação de renda e riqueza. As duas menores fontes – propriedade e transações financeiras – são justamente as que incidem com maior peso nas classes proprietárias e correspondem somente a 5,78% do total da tributação. O sistema tributário brasileiro é, portanto, baseado em impostos e contribuições regressivos e indiretos, que têm maior peso sobre a renda dos trabalhadores, ao invés de tributar os mais ricos, aprofundando as desigualdades. Como bem sintetiza Salvador (2016, p. 62-3),

Mais da metade da arrecadação provém de tributos que incidem sobre bens e serviços, com baixa tributação sobre renda e patrimônio. Nos países mais desenvolvidos, a tributação sobre o patrimônio e a renda corresponde a cerca de 2/3 da arrecadação, conforme dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A eficácia redistributiva da política tributária brasileira é baixa, pois ela não tributa o patrimônio e os rendimentos mais elevados, não originários do trabalho – aluguéis, aplicações financeiras, lucros e dividendos.

Em segundo lugar, devemos ver os gastos públicos federais. Segundo os estudos da Auditoria Cida-

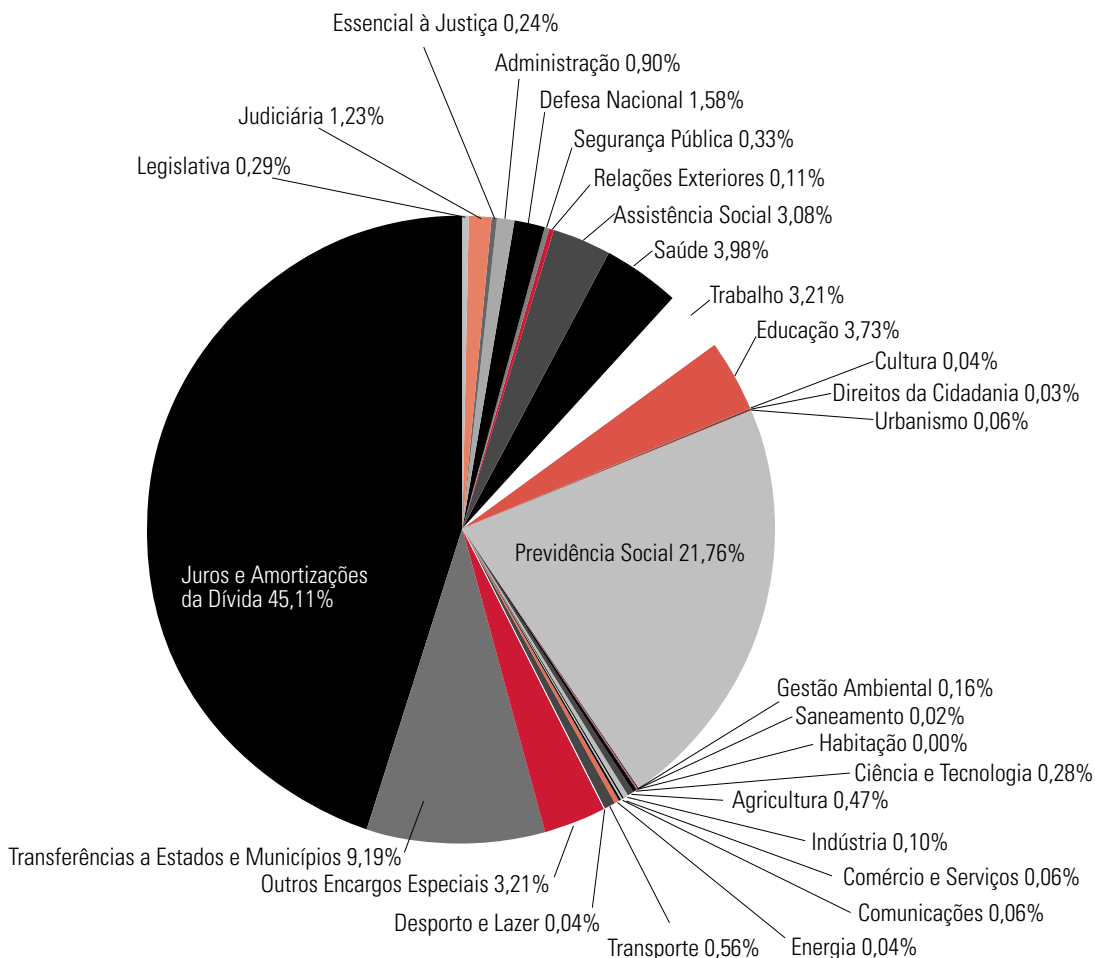
dã da Dívida Pública, o orçamento geral da União executado em 2014 foi de R\$ 2,168 trilhões. Deste total, 45,11% foram destinados ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública: em termos monetários, o valor é de R\$ 978 bilhões (por dia foram gastos R\$ 2,679 bilhões com a dívida); em segundo lugar, a previdência social com 21,76%; em terceiro, saúde, com 3,98%; em quarto, educação, com 3,73%; e, depois, outros encargos especiais (3,21%), trabalho (3,21%), assistência social (3,08%), defesa nacional (1,58%), judiciário (1,23%) e os demais com menos de 1% (vide Gráfico 1).

Tanto na composição quanto nos gastos do fundo público, evidencia-se o caráter classista do Estado brasileiro e a hegemonia rentista no bloco social dominante. Entretanto, as demais frações das classes dominantes lucram com a atuação estatal, embora com pesos diferentes na disputa pela apropriação da

riqueza nacional produzida pela exploração da classe trabalhadora. O fundo público ganha, com esta nova configuração ampliada do Estado, um peso crescente no novo padrão de reprodução do capital, funcionando como um dos elementos centrais da acumulação capitalista, e não somente como uma das contra-tendências em tempos de crise.

A aliança entre os atuais dirigentes do Estado brasileiro e o rentismo burguês é mais profunda do que uma análise da política econômica pode revelar à primeira vista. Em 2003, Francisco de Oliveira lançou o texto *Ornitórrinco*, no qual advogava a tese de formação de uma nova classe social no Brasil, uma fusão da aristocracia operária de dirigentes do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) com setores do mercado financeiro na atuação dentro dos fundos de pensão, com forte participação de intelectuais relacionados à Fundação Getúlio Vargas de São Paulo

Gráfico 1 - Orçamento geral da União executado em 2014



Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

(FGV-SP). Escreve Chico de Oliveira (2003, p. 148):

A nova classe social tem unidade de objetivos, formou-se no consenso ideológico sobre a nova função do Estado, trabalha no interior dos controles de fundos estatais e semiestatais e está no lugar que faz a ponte com o sistema financeiro. Aqui não se trata de condenação moral, mas de encontrar as razões para o que, para muitos, parece uma convergência de contrários despropositada e atentatória contra os princípios do Partido dos Trabalhadores.

Em que pese não estarmos diante de uma nova classe social, mas de um grupo ligado organicamente às classes dominantes com capacidade política de aumentar a extração do mais-valor da força de trabalho, a expropriação de direitos sociais e o apassivamento de setores maciços da classe trabalhadora, a tese de Chico de Oliveira é acertada. E podemos ir além, pois não se trata da repetição de antigas fases da longa revolução passiva brasileira: no neoliberalismo, opera-se uma nova síntese, que altera a forma da supremacia burguesa e as bases da acumulação capitalista no Brasil contemporâneo.

Estamos diante de uma novidade histórica. Antes, os grupos cooptados das classes subalternas aceitavam participar do bloco de poder dominante em nome de concessões pontuais; de 2003 em diante, temos no

Estamos diante de uma novidade histórica. Antes, os grupos cooptados das classes subalternas aceitavam participar do bloco de poder dominante em nome de concessões pontuais; de 2003 em diante, temos no Brasil o transformismo de antigas lideranças social-democratas em agentes ativos do novo padrão de reprodução do capital.

Brasil o transformismo de antigas lideranças social-democratas em agentes ativos do novo padrão de reprodução do capital. Essencialmente, a aristocracia operária brasileira – em larga medida entrincheirada na burocracia sindical da CUT – se tornou sócia do rentismo burguês na composição acionária e na direção e gerenciamento de gigantescos fundos de pensão⁴ e dos conglomerados do capital financeiro financeirizado. Para constatar esta situação, devemos estudar as carteiras de investimento dos fundos de pensão

e os seus assentos ocupados nas diretorias e Conselhos de Administração das multinacionais públicas e privadas que operam o subimperialismo brasileiro.

O golpe de 2016 no Brasil é um dos capítulos mais dramáticos do neoliberalismo, o que não apaga a gravidade dos processos iniciais de implantação e posterior consolidação do projeto das classes dominantes. Inscrito numa conjuntura internacional de crise orgânica do capitalismo desde 2008, que alia crise econômica e crise de hegemonia – com aumento da coerção estatal e de grupos paraestatais exercida contra a classe trabalhadora, ganhando ares neofascistas –, o golpe legislativo-midiático-judiciário leva o vice-presidente Michel Temer ao posto máximo do Executivo. A sua função histórica é retomar, a qualquer custo, as taxas de lucro declinantes no país e de silenciar coercitivamente os crescentes rompantes de rebeldia popular (greves operárias e de servidores públicos, ocupações estudantis, urbanas e rurais, levantes indígenas, as lutas dos movimentos feminista, negro e LGBT).

Como visto acima, a hegemonia das frações rentistas no bloco de poder dominante não é uma singularidade do governo de Temer. Esta foi a tônica em todos os governos desde FHC, como atestam os balanços patrimoniais dos grandes conglomerados capitalistas internacionais e nacionais (com destaque para os bancos), as principais medidas da política econômica nos últimos vinte anos e os ocupantes dos principais cargos do Executivo e seus aparelhos coercitivos de expropriação e exploração. Estamos, portanto, não diante de uma restauração neoliberal com o golpe, pois o neoliberalismo não deixou de ser hegemônico desde FHC, mas sim de uma nova etapa do neoliberalismo, a mais radical no sentido de atacar direitos sociais que nem mesmo os governos anteriores (PSDB e PT) conseguiram levar a cabo ou mesmo colocaram em pauta.

Para isto, Temer reabilita figuras típicas do rentismo burguês, como Henrique Meirelles, que exerceu o mandato de presidente do Banco Central nos dois governos Lula, inclusive com *status* de ministro, e monta uma camarilha financeira para gerenciar as diretrizes centrais da política econômica. A articulação política do governo Temer é sistematicamente desmontada por conta de denúncias de corrupção e

tráfico de influência, o que provoca a queda de ministros e auxiliares próximos ao presidente. Os representantes do grande capital financeiro financeirizado, todavia, permanecem intactos nos postos-chave dos aparelhos coercitivos estatais de expropriação e exploração (Banco Central, Receita Federal, Tesouro Nacional, Ministérios da Fazenda e do Planejamento, empresas e bancos estatais). Sólidas, tais estruturas econômicas coercitivas não se desmancham no ar da crise orgânica capitalista no Brasil.

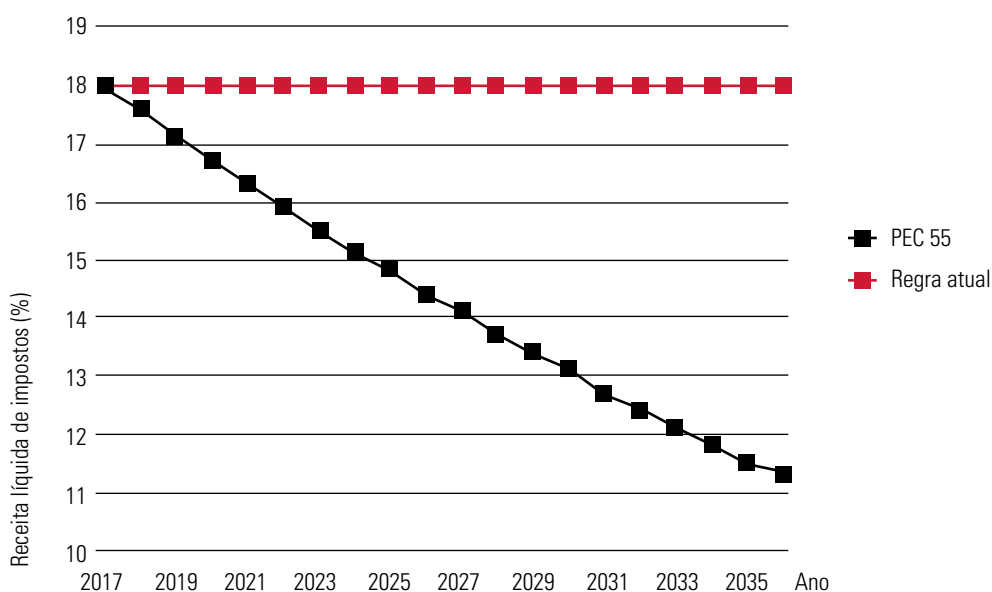
Esta alta tecnocracia estatal proporciona novas rodadas de privatizações e concessões públicas, em especial na área de infraestrutura, e a retirada de direitos sociais conquistados ao longo de todo o século XX, tendo como alvos prioritários a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Um conjunto de medidas – aumento da jornada de trabalho, terceirização, retirada de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários (PEC 287/16) – é apresentado pelo Executivo ao Legislativo sem apoio popular, mas com respaldo dos oligopólios de comunicação, das altas esferas do Judiciário e dos setores mais reacionários da classe média, com o objetivo de garantir os interesses das classes proprietárias, aprofundando ainda mais a dependência e a superexploração.

Outras medidas foram implementadas anteriormente no sentido referido logo acima, mas não na velocidade e intensidade das apresentadas no gover-

no golpista. Temos mudanças quantitativas e qualitativas que trazem uma nova fase no projeto neoliberal. A Emenda à Constituição nº 95/2016 (EC 95), criadora de um novo regime fiscal, surge como a medida mais marcante da violência como potência econômica nos últimos tempos.

O novo regime fiscal dismantela os mecanismos constitucionais de alocação de recursos para as políticas sociais até então vigentes. Antes havia margens (restritas) na disputa pelo fundo público, pois havia a possibilidade de crescimento dos gastos com políticas sociais e anticíclicas, mesmo que limitada pela legislação neoliberal, a sujeição dos sucessivos governos ao projeto das classes dominantes e o enfraquecimento da classe trabalhadora derivado da reestruturação produtiva, das derrotas mundiais do socialismo e da burocratização e apassivamento ativo das suas organizações políticas mais numerosas. Hoje, com a promulgação da EC 95, a margem de disputa pelos recursos do fundo público em favor do trabalho tende a ser nula. Os gastos com as políticas sociais ficarão congelados pelos próximos vinte anos e só serão reajustados nominalmente de acordo com o índice inflacionário (IPCA) do ano anterior, desconsiderando as taxas demográficas e de crescimento do PIB e do próprio orçamento. Isto significa que, em termos reais, haverá uma vertiginosa queda nas verbas para as políticas sociais (vide Gráfico 2).

Gráfico 2 - Mínimo para gastos com educação com as antigas regras da Constituição e a EC 95 (ex-PEC 55)



Fonte: Rossi e Dweck (2016, p. 3). Elaboração dos autores.

Antes da EC 95, tínhamos pisos mínimos garantidos pela Constituição (na educação, 18% da receita líquida de impostos; e, na saúde, a EC 86 determinava que, em 2017, o piso seria de 13,7% da receita corrente líquida, chegando a 15% em 2020), mas que em determinadas circunstâncias foram gastos valores acima do piso; agora, temos um teto que não pode ser ultrapassado, com pena dos governantes serem processados por descumprirem a lei máxima do país. Parafrazeando Vinicius de Moraes, pode-se imaginar alguém cantarolando em 2036: era uma Constituição muito engraçada, tinha teto, não tinha piso...

Para termos uma estimativa dos impactos da EC 95, caso ela estivesse em vigor no período de 2002 a 2015, vale recorreremos a uma nota técnica elaborada pelo Dieese (2016). De acordo com o texto do Departamento, “no caso da educação, com a nova regra, a redução seria de 47%, no período. Já em relação às despesas com saúde, a redução seria de 27%. Em relação ao montante de recursos, a perda na saúde, entre 2002 e 2015, teria sido de R\$ 295,9 bilhões e, na

A disciplina draconiana do novo regime fiscal já começa a dar seus primeiros sinais. Os acordos de ajuda financeira aos estados da federação com dificuldades de caixa, como o Rio de Janeiro, só são firmados após a assinatura de um termo de compromisso no qual o estado se compromete a cumprir uma série de exigências da União, como privatização de empresas de energia e saneamento e bancos, congelamento de salários, planos de carreira e concursos públicos, aumento da expropriação previdenciária, cortes nos gastos de custeio etc.

educação, de R\$ 377,7 bilhões”. No total, estamos falando de R\$ 673,6 bilhões expropriados das políticas sociais e apropriados pelos donos da dívida pública interna. A expropriação do fundo público em favor dos grandes conglomerados do capital financeiro financeirizado chegará, desta forma, a um patamar nunca experimentado no país.

A disciplina draconiana do novo regime fiscal já começa a dar seus primeiros sinais. Os acordos de ajuda financeira aos estados da federação com dificuldades de caixa, como o Rio de Janeiro, só são firmados após a assinatura de um termo de compro-

misso no qual o estado se compromete a cumprir uma série de exigências da União, como privatização de empresas de energia e saneamento e bancos, congelamento de salários, planos de carreira e concursos públicos, aumento da expropriação previdenciária, cortes nos gastos de custeio etc. É o procedimento típico adotado pelos organismos multilaterais de desenvolvimento (FMI e Banco Mundial) com os países dependentes. O impacto nas políticas sociais já é visível: o dramático caso da UERJ é um balão de ensaio, para todo o país, de como a pilhagem dos recursos estatais via o novo regime fiscal destruirá os serviços sociais de qualidade.

Com a promulgação da EC 95, ocorrida em dezembro de 2016, após um dos episódios mais grotescos da repressão a manifestantes em frente ao Congresso Nacional, a mudança de padrão do gasto público em favor dos rentistas está garantida constitucionalmente, numa espécie de transformismo do constitucionalismo do *socialismo del siglo XXI*. Recentemente, Venezuela, Bolívia e Equador, a partir de lutas contra a dependência externa e interna, conseguiram incorporar direitos sociais às políticas de Estado por meio de reformas constitucionais e uma série de referendos populares. No Brasil, estamos na contramão, na qual as classes dominantes alteram a Constituição para destruir direitos sociais e consagrar a plutocracia burguesa, tornando os espaços democráticos meros simulacros da política.

O fundo público e os aparelhos estatais de política econômica – aqui intitulados de aparelhos coercitivos de expropriação e exploração – são, assim, blindados de acordo com a hegemonia rentista dentro do bloco de poder dominante. Os limitados espaços de decisão democrática no Legislativo, por exemplo, são tornados irrelevantes sem serem destruídos. Mantém-se a aparência de legalidade e democracia das decisões governamentais quando, no fundo, o poder está concentrado nos grandes proprietários e fora do alcance político das classes subalternas. Segundo Felipe Demier (2016),

[...] as tais democracias blindadas têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos, tribunais etc.) praticamente impermeáveis às demandas populares. Ademais, guardando uma autonomia

quase absoluta em relação aos processos eleitorais e, portanto, livres de qualquer tipo (ainda que mínimo) de controle popular, certos organismos do Estado responsáveis pelas questões consideradas estratégicas (como os bancos centrais, agências reguladoras etc.) tornaram-se monopólios inquestionáveis dos representantes políticos e prepostos comerciais da classe dominante.

Nos Três Poderes, o Executivo se tornou um *bunker* tecnocrático respaldado na Constituição, via EC 95, para operar métodos intensificados de exploração da classe trabalhadora e expropriação dos seus salários (via tributação), direitos sociais e meios de produção ainda disponíveis na forma pública (terras, água, florestas, subsolo etc.), naquilo que Virginia Fontes (2010) chama de expropriações secundárias. Os esforços dos rentistas foram direcionados para a garantia dos seus rendimentos financeiros advindos dos pagamentos da dívida pública. Medidas econômicas, políticas e ideológicas foram tomadas para isolar a política econômica e seus tecnocratas dos fóruns públicos de debate e tomadas de decisão coletivas. O que foi feito sistematicamente desde o Plano Real foi a aristocratização dos aparelhos coercitivos estatais de expropriação e exploração, o que significou a intocabilidade da supremacia rentista. Conforme escreve Denise Gentil (s/d, p. 12),

toda espécie de segurança possível deve ser dada para garantir que o sistema financeiro continuará sempre a receber a maior parte do orçamento público e que seus créditos no Estado estarão resguardados. A política econômica deve ser dura o suficiente para funcionar como um seguro contra as imprevisibilidades da democracia, que podem exigir mudanças indesejáveis de curso.

O Estado brasileiro ampliou os seus aparatos coercitivos policiais, legislativos e econômicos e maximizou a sua violência como potência econômica na captura da riqueza nacional para benefício de muito poucos e a lei tendencial de concentração e centralização de capital nas mãos dos grandes conglomerados econômicos se reafirma na atualidade do capitalismo dependente brasileiro.

A resistência popular está, contudo, atuante. Com o avanço da ofensiva conservadora e reacionária das

classes dominantes, taticamente, no curto prazo, será fundamental para trabalhadoras e trabalhadores a unidade na defesa contra os ataques mais imediatos aos seus direitos para soldarmos um novo bloco de lutas anticapitalistas. Os subalternos devem ousar construir o poder popular, com ocupações, mobilizações, paralisações e greves gerais. Somente desta maneira poderemos sair da defensiva e pautar um projeto autônomo de classe, que lute não somente contra os ataques mais agudos do neoliberalismo, mas também contra o imperialismo e o capitalismo dependente na sua atual fase, a favor de uma sociedade sem exploração e opressões. **US**

notas

1. A categoria *violência como potência econômica* não foi objeto de muitas elaborações dentro da tradição marxista. Até o presente momento dos nossos estudos, nos deparamos com somente três obras relevantes (mas devem existir outras): *História e consciência de classe*, de György Lukács ([1922] 2003, p. 413-463), *A ditadura do grande capital*, de Octavio Ianni (1981) e *Marx en su (tercer) mundo*, de Néstor Kohan (2003, p. 199-220). Vale destacar que tanto Lukács quanto Kohan utilizam a categoria no entendimento das transições entre modos de produção (do feudalismo para o capitalismo, e do capitalismo para o socialismo), tal qual Marx o fez no estudo da transição do feudalismo para o capitalismo na Europa Ocidental, e no sentido de combater o reformismo nas fileiras dos movimentos dos trabalhadores. Já na obra de Ianni, a categoria é utilizada com outro propósito, a saber, o de entender as formas como o aparelho estatal e suas políticas econômicas, na fase monopolista do capitalismo dependente brasileiro, impulsionam a acumulação capitalista.

2. No caso particular da educação superior brasileira, o Estado impulsionou a expansão provisória do sistema público com uma precarização permanente (o Reuni) enquanto direcionou bilhões de reais na forma de isenções fiscais (Prouni) e de créditos educacionais (Fies) para o setor privado, ocasionando a manutenção de 75% das matrículas no ensino privado e a gigantesca concentração e centralização de capitais, muitos deles transacionados nas bolsas de valores e com presença acentuada de empresas estrangeiras. É o aprofundamento de mais uma frente de acumulação para o capital em crise, proporcionando a consolidação da lógica rentista do capital financeiro financeirizado na educação superior brasileira em detrimento de uma educação emancipatória. Como bem resume Juliana Fiuza Cislaghi (2012, p. 282), “[...] as universidades públicas, mais do que nunca, se mercantilizam no mesmo processo pelo qual passam as demais políticas sociais, geridas e financiadas num mix público-privado. Ao mesmo tempo, o governo injeta cada vez mais recursos públicos em universidades privadas para favorecer as classes proprietárias”.

3. Para uma crítica consistente ao neodesenvolvimentismo, ver Macário *et al.* (orgs), 2016.

4. De acordo com Bruno de Conti (2016), os fundos de pensão detinham, em 2014, R\$ 672 bilhões nas suas carteiras de investimento, em grande parte ancoradas em títulos da dívida pública. Nesta estratégia conservadora de alocação dos seus recursos, os fundos de pensão – controlados majoritariamente pelas aristocracias operárias e intelectuais orgânicas do rentismo burguês – passaram a ser os principais donos da dívida pública brasileira, conforme afirma matéria veiculada no jornal Valor Econômico: “Entre os detentores, as instituições de previdência ficaram à frente dos bancos pelo segundo mês, com 24,64% do total (24,26% em setembro). Os bancos ficam com 23,14% da dívida interna (24,14% no mês anterior)” (CAMPOS e BONFANTI, 2016).

notas

BECK, M. *et al.* Carga mais pesada de impostos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 abr. 2016. Economia, p. 21.

BEHRING, Elaine. Estado e capitalismo no Brasil “neodesenvolvimentista”. In: XIV Encontro Nacional de Pesquisadoras do Serviço Social, 2014, Natal. **Anais**, Brasília: Abepss, 2014. p. 1-12.

BORON, Atilio. **Aristóteles em Macondo**: reflexões sobre poder, democracia e revolução na América Latina. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2011.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: **Capitalismo globalizado e recursos naturais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-69.

BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

BRETTAS, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: **Financeirização, fundo público e política social**. Salvador *et al.* (orgs.). São Paulo: Cortez, 2012. p. 93-120.

CAMPOS, Francisco e BONFANTI, Cristiane. Estrangeiro ‘embolsa lucro’ e reduz fatia na dívida pública. **Valor Econômico**, 24 de nov. 2016.

referências

CISLAGHI, Juliana Fiuza. Financiamento do ensino superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público. In: **Financeirização, fundo público e política social**. Salvador *et al.* (orgs.). São Paulo: Cortez, 2012. p. 261-284.

De CONTI, Bruno. **Previ, Petros e Funcef**: uma análise da alocação das carteiras das três maiores entidades brasileiras de previdência complementar (2003-2013). Texto de discussão 2216, IPEA, agosto de 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28282&Itemid=406>. Acesso em: 7 mar. 2017.

DEMIER, Felipe. **A democracia blindada**. 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/a-democracia-blindada/#_ftn10>. Acesso em: 6 mar. 2017.

DIEESE. **PEC 241 nº 241/2016**: o novo regime fiscal e seus possíveis impactos. Nota técnica n. 161, setembro de 2016. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec161novoRegimeFiscal.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2016.

DUMÉNIL, Gérard e LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, Editora da UFRJ, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A Constituição inacabada**: vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

GENTIL, Denise. **A falsa crise do sistema de seguridade social no Brasil**. Disponível em: <http://www.sindifisconacional.org.br/images/justica_fiscal/RGPS/textos_artigos/a_falsa_crise.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2017.

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

MACÁRIO, Eptácio *et al.* (orgs.). **Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. São Paulo: Boitempo, [1850] 2012.

_____. **O capital**: crítica da economia política, livro 1. São Paulo: Abril Cultural, [1867] 1985.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

OLIVEIRA, Francisco de. O ornitorrinco. In: _____. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OSORIO, Jaime. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: Carla Ferreira, Jaime Osorio e Mathias Luce (org.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 37-86.

PINHEIRO, Milton (org.). **Ditadura**: o que resta da transição. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROSSI, Pedro e DWECK, Esther. Impactos do novo regime fiscal na saúde e educação. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro, vol. 32, n. 12, dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n12/1678-4464-csp-32-12-e00194316.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, [1969] 2013.

SALVADOR, Evilásio. O injusto sistema tributário brasileiro. **Politika**, Brasília, n. 3, março de 2016. p. 58-69.

referências